LEI Mº 841, DE 28 DE SETEMBRO DE 1984.

"Reconhece de Utilidade Pública a Missao Evangélica de Recuperação Espíritual, localizada a Rua' Anadia, s/n, Austin".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRE SENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SÂNCIONO A SEGUINETE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Missão Evangélica de Recuperação Espiritual, localizada à Rua Anadia, s/n-Austin, 1º distrito do Município de Nova Iguacu.

Art. 2º - A presente Lei entrara em.vi-

Art. 3º - Revogam-se as disposições em

gor na data de sua publicação.

LEI Nº 842. DE 28 DE SETEMBRO DE 1984.

contrário.

841

Projete a.º 158/84

Publicado 17/10/84
- Formal de Hade: